



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 10.427.499/0001-71



## ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SAÚDE) - CONTRATO Nº 000464/2020

Pregão Eletrônico Nº 000075/2020

Processo: 013329 / 2020

Contrato Nº 000464/2020

Empresa: KONICA MINOLTA HEALTHCARE BRASIL IND EQUI MED LTDA

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Endereço: RUA STAR, 420 - JARDIM CANADÁ - Nova Lima - MG - CEP: 34007666

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

| Lote | Código   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor Total |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------|-------------|
| 001  | 00023333 | CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MULTICASSETES)<br>(multicassetes):<br>sistema de digitalização de imagens de mamografia e raios-x por placas de fósforo, multicassete, com no mínimo 02 entradas de cassetes, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para raios-x. resolução de escala de cinza 12bits/pixel. digitalização de imagens de mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. capacidade de processamento mínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43; console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de raios-x e mamografia. possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão dicom 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor (lcd) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (touchscreen); memória local de no mínimo 2gb; disco rígido (hd) local de pelo menos 500 gb; armazenamento em disco local (hd) no mínimo 2000 imagens; leitor de código de barras para identificação dos cassetes ; processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial; gravação de imagem dicom com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (cd, dvd, usb, etc); backup e restauração de imagens em mídias externas (cd, dvd, usb); rotação/inversão de imagem; alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; magnificação da imagem para visualização; processamento para eliminação das linhas de grade; serviço dicom 3.0, storage; serviço dicom 3.0 print; serviço dicom 3.0 modalityworklist management; serviço dicom 3.0 storagecommitment; serviço dicom 3.0 modalityperformed procedure step; cassetes para o digitalizador multicassete de raios-x e mamografia: 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30 cm para mamografia. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x43 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x35 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho | UND     | 001        | 206.578,3200 | 206.578,320 |



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CNPJ: 10.427.499/0001-71



24x30 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24 cm. sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. resolução mínima de 50 microns. densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 gb. impressão no padrão dicom 3.0. para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; conexão com modalidades através do protocolo dicom 3.0; calibração automática da densidade de cada filme impresso; escala de cinza de no mínimo 14bits; trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).  
garantia mínima de 12 (doze) meses.

**206.578,32**